



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 279/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise acerca da viabilidade de implantação da Gestão Eletrônica de Documentos no âmbito deste TRE/RN, instituído por meio da Portaria nº 167/2015 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1664/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e análise acerca da viabilidade de implantação da Gestão Eletrônica de Documentos no âmbito deste TRE/RN, instituído por meio da Portaria nº 167/2015 – DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 28/04/2015, a contar do término do prazo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2015.

*Ana Esmera Pimentel da Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral